



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-01995/2019

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP)

Assunto: Alteração do calendário de reuniões ordinárias da CONP, exercício 2019

Interessado: Comissão de Organização, Normas e Procedimentos

Relator: Eng. Civ. Ricardo Augusto Melo de Araújo

DECISÃO CD Nº 98/2019

Aprova a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2019, da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante a Deliberação 61 (0190008)

O Conselho Diretor, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2019, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 01995/2019;

Considerando que por meio da Deliberação CONP nº 3/2019 a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP propôs ao Conselho Diretor o respectivo Calendário de Reuniões, exercício 2019;

Considerando que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente, conforme estabelecido por meio do art. 128 do Regimento do Confea;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que por meio da Decisão CD nº 008/2019, de 25 de janeiro de 2019, o Conselho Diretor aprovou o seguinte calendário de reuniões ordinárias da CONP, exercício 2019:

REUNIÕES	DATA	CIDADE
1ª Ordinária	4 e 5 de fevereiro	Brasília-DF
2ª Ordinária	18 e 19 de fevereiro	Brasília-DF
3ª Ordinária	18 e 19 de março	Brasília-DF
4ª Ordinária	15 a 17 de abril	Brasília-DF
5ª Ordinária	15 a 17 de maio	Brasília-DF
6ª Ordinária	12 a 14 de junho	Brasília-DF
7ª Ordinária	10 a 12 de julho	Goiânia-GO
8ª Ordinária	14 a 16 de agosto	Brasília-DF

9ª Ordinária	9 a 11 de setembro	Brasília-DF
10ª Ordinária	16 a 18 de outubro	Brasília-DF
11ª Ordinária	6 a 8 de novembro	Brasília-DF
12ª Ordinária	2 a 4 de dezembro	Brasília-DF

Considerando que por meio da Deliberação 61 (0190008) a CONP propôs ao Conselho Diretor a alteração do respectivo calendário de reuniões ordinárias, apresentando a seguinte fundamentação:

Considerando o calendário de reuniões ordinárias do Colégio de Presidentes para o exercício de 2019, apresentado através da Proposta nº 2/2019-CP (processo SEI 01557/2019) e aprovada pelo Plenário do Confea através da Decisão PL- 0315/2019:

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	20 a 22 de fevereiro de 2019	Brasília - DF
2ª	8 a 10 de maio de 2019	Palmas - TO
3ª	12 a 14 de junho de 2019	Aracaju - SE
4ª	14 a 16 de agosto de 2019	Natal - RN
5ª	2 a 4 de outubro de 2019	Foz do Iguaçu - PR
6ª	4 a 6 de dezembro de 2019	Campo Grande- MS

Considerando, assim, que as datas da 6ª, 8ª e 12ª reuniões ordinárias da CONP conflitam com as datas da 3ª, 4ª e 6ª reuniões ordinárias do CP;

Considerando que os coordenadores das comissões permanentes e os diretores do Confea têm participado das reuniões do CP, visando melhorar o alinhamento das demandas do Confea e dos Creas, permitir uma maior aproximação e diálogo entre os membros do Confea e os presidentes dos Regionais, bem como assegurar a unidade de ação do Sistema;

Considerando, assim, que dos 4 membros da CONP, 3 participariam das reuniões do CP (o coordenador e os 2 membros que ocupam a diretoria do Confea);

Considerando, portanto, a necessidade de alteração do calendário de reuniões de CONP, mostrando-se adequado que as reuniões coincidentes com o calendário do CP sejam alteradas quanto às datas (para os dias que antecedem à realização do CP de forma a minimizar o conflito na participação de ambas as reuniões) e quanto ao local de realização (com vistas a reduzir o dispêndio com emissão de passagens para participação dos membros da CONP em ambas as reuniões); e

DECIDIU por unanimidade:

1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2019, da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante a Deliberação 61 (0190008):

REUNIÕES	DATA	CIDADE
1ª Ordinária	4 e 5 de fevereiro	Brasília-DF
2ª Ordinária	18 e 19 de fevereiro	Brasília-DF
3ª Ordinária	18 e 19 de março	Brasília-DF
4ª Ordinária	15 a 17 de abril	Brasília-DF
5ª Ordinária	15 a 17 de maio	Brasília-DF
6ª Ordinária	10 a 12 de junho	Aracaju-SE
7ª Ordinária	10 a 12 de julho	Goiânia-GO
8ª Ordinária	12 a 14 de agosto	Natal-RN
9ª Ordinária	9 a 11 de setembro	Brasília-DF

10ª Ordinária	16 a 18 de outubro	Brasília-DF
11ª Ordinária	6 a 8 de novembro	Brasília-DF
12ª Ordinária	2 a 4 de dezembro	Campo Grande - MS

2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes.

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e o Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 23/04/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192047** e o código CRC **67857659**.